

A Questão da Transição na Teoria Marxista e na Teoria Democrática¹.

Maria Cristina Soares Paniago
Prof^a. Doutora do Departamento de Serviço Social
Universidade Federal de Alagoas

Resumo: Com o reconhecimento inquestionável da falência das tentativas de Transição do capitalismo ao socialismo representadas pelo socialismo soviético e pela social-democracia européia, para muitos autores foi também definitivamente enterrada a possibilidade de superação do capitalismo. Neste artigo, veremos que não foi assim para outros. É nosso objetivo apresentar alguns elementos fundamentais sobre o significado atual da Transição tanto do ponto de vista da Teoria Democrática, como da Teoria Marxista. A análise aqui desenvolvida fundamenta-se, principalmente, na última obra de István Mészáros – *Beyond Capital. Towards a Theory of Transition**.

I. Introdução

Após a derrocada do modelo soviético, e do atrofamento da via social-democrática, a qual vê a hegemonia neoliberal penetrar em seu espaço político e reorientar suas prioridades, adquire particular importância o delineamento teórico-político das estratégias de Transição -- antes mesmo de se discutir as medidas e políticas concretas e imediatas que dêem base a um programa de Transição, no sentido da transformação do capitalismo para o socialismo.

Nosso objetivo é levantar alguns fundamentos elementares da problemática da Transição tanto na abordagem da teoria democrática² como na da teoria marxista. Pretendemos chamar a atenção para o lugar que a Transição ocupa em cada uma delas e as implicações que traz para a realização de seus objetivos últimos em termos da pretendida transformação social.

Nos referimos à problemática, e não a uma teoria da Transição, pois, como veremos, não podemos identificá-la no interior do campo democrático, uma vez que este admite a perenidade do mercado e das relações sociais determinadas pelo capital – elementos essenciais de manutenção da atual ordem social. Não podemos nos referir, também, a uma teoria da Transição revolucionária, pois constitui uma tarefa ainda a ser realizada³ pelas forças sociais voltadas à transformação das atuais condições materiais de existência, e cujo resultado implicará na emancipação do trabalho e na abolição do capital e suas mediações necessárias.

¹ Texto publicado na Revista Lutas Sociais n.8 – Edições Pulsar – São Paulo – jun.2002

² Estamos aqui nos referindo àqueles pensadores que entendem a democracia como resultado de uma progressão gradual de direitos, como realização efetiva e universalista dos princípios liberais-democráticos adequados à justiça social, sem a necessidade de rupturas radicais com a ordem vigente.

³ Marx nos legou indicações fundamentais de caracterização da sociedade burguesa e de suas limitações insanáveis, se pensamos no homem como ser social enquanto ser genérico e não uma individualidade isolada. Para isso não pôde “ser simplesmente crítico da abordagem liberal, mas tinha que contrapor a esta uma visão *diametralmente oposta*, compreensivelmente a problemática da transição tendia a ser deslocada para a periferia no curso da busca da lógica interna das confrontações polêmicas.” (Mészáros,1995:cap.11)

A Transição, como um momento de passagem a uma “nova forma histórica”, nos coloca uma série de questões que merecem um enfrentamento teórico pela raiz que incorpore uma análise rigorosa das experiências vividas pelo “socialismo real”⁴ e pelo *welfare state*⁵. Como diz Paul Sweezy, “contribuir para a clarificação de problemas freqüentemente não reconhecidos ou mal compreendidos” (Sweezy,1971:163) da Transição é uma necessidade histórica colocada àqueles inconformados com as propostas de emancipação parcial ou libertação gradual, mas comprometidos com a superação de todas as formas de subordinação entre os homens, cuja condição, para Marx (1979:142), é

a abolição de todas as classes, do mesmo modo que a condição da emancipação do terceiro estado, da ordem burguesa, foi a abolição de todos os estados e de todas as ordens.

II. A Desnecessidade da Transição na Teoria Democrática.

As transformações políticas que caracterizaram os últimos vinte anos com a autodissolução do modelo soviético no Leste, a falência do *Welfare State* nos países em que chegou a existir, e a leva neoliberal, até o momento hegemônica (o que não quer dizer a-problemática), têm mobilizado enormes esforços de teóricos democratas na busca de soluções teórico-políticas aos desajustes atuais entre desenvolvimento econômico, desigualdade social e democracia.

Constitui um dos eixos temáticos, independentemente das diferentes vertentes democráticas, a discussão sobre se é verdade que “instituições democráticas e liberdade econômica fomentam o progresso econômico e social”. Para Przeworski (1993:218-219) “Dado, (...), o estado presente dos conhecimentos, não sabemos se isso é verdade.”

Segundo ele, os estudos realizados são inconclusivos ou apresentam problemas técnicos graves, mas não se pode ignorar que na democracia o indivíduo é tanto agente no mercado como cidadão, e pode optar por motivações diferentes⁶ na alocação dos recursos escassos. A democracia poderia, então, inibir a realização dos objetivos dos proprietários contrários à justiça distributiva, uma vez que as escolhas dos cidadãos poderiam contrariar as prioridades do mercado, prejudicando seu pleno funcionamento. Por outro lado,

estudos de economias capitalistas desenvolvidas mostram que até o início dos anos oitenta um desempenho econômico melhor era mais freqüentemente alcançado por

⁴ “Como justificção teórica de uma determinada política estatal e de uma forma específica de transição, o ‘marxismo-leninismo’ transformou-se numa doutrina petrificada distante de suas origens críticas e de sua inspiração ontológica. (...) A esquerda se quiser realmente sobreviver às intempéries do presente, precisa ajustar contas com esse passado e dar um ‘adeus a tudo aquilo’.”(Frederico,1994:51-52)

⁵ Não há aqui qualquer consideração de equivalência histórica entre as duas experiências citadas, apenas nos referimos à importância estratégica dada ao *Welfare State* por muitas correntes de esquerda nas décadas passadas, como alternativa de construção do socialismo.

⁶ “A alocação de recursos que os indivíduos preferem como cidadãos geralmente deixa de coincidir com a alocação a que eles chegam através do mercado.” (Przeworski,1993:219)

países nos quais sindicatos abrangentes e centralizados negociavam com os empregadores na presença de um Estado controlado por um partido social-democrata.(Przeworski,1993:221)

O problema da justiça social estaria, então, mais relacionada à forma de democracia existente do que a uma real incompatibilidade com os objetivos do mercado; e, portanto, mais relacionada à existência de mecanismos democráticos adequados ao exitoso desempenho das relações entre sociedade civil organizada, Estado e mercado.

O foco da preocupação do autor com as soluções necessárias às questões do presente cenário econômico e social, duramente marcado pela ideologia neoliberal, volta-se, então, ao aperfeiçoamento democrático, na medida em que "O que parece importar (...) para o desempenho econômico e o bem-estar social não é simplesmente “democracia” em geral, mas instituições e políticas democráticas específicas".(1993:222)

Depois de questionar contundentemente os pressupostos e as mistificações da teoria neoliberal, Przeworski (1993:224) conclui com a condenação do autoritarismo (“caráter autocrático dessas reformas ‘estilo Washington’”) das reformas encaminhadas pelo programa econômico neoliberal, e denuncia os efeitos danosos que traz à democracia e à soberania nacional, num apelo nostálgico à época da política de reformas negociadas.

Tanto Przeworski, como no geral a teoria democrática, acabam por postular medidas de reação à dinâmica expansionista e excludente (principalmente para os trabalhadores) do capital utilizando-se dos mesmos recursos cujos efeitos pretendem combater: a legalidade e legitimidade das medidas econômicas, a participação popular nas decisões, maior eficiência dos sistemas de representação, regulação dos conflitos, etc.; ignorando que as perdas sociais infligidas aos trabalhadores pelo neoliberalismo foram instituídas exatamente pelos mesmos mecanismos legais, como vimos em casos exemplares de democracia como os EUA e a Inglaterra, entre outros.

O'Donnell (1993:132), conhecido teórico latinoamericano, chega a explicitar claramente a ausência de interesses de classe divergentes e excludentes numa democracia⁷, como se a universalidade institucionalizada dos direitos assegurasse efetivamente posições equivalentes de poder econômico e político, e não incidisse com maiores conseqüências distintivas sobre os cidadãos. Além de destituir de importância sócio-política o próprio conceito de classe – os indivíduos são designados por “atores econômicos”, “atores decisivos” e a sociedade por “mundo de atores”.

Preocupado com a “problemática da democratização” no contexto de crise, O'Donnell propõe-se ainda a contribuir teoricamente para a atualização de conceitos que não atendem mais às

⁷ “Devemos lembrar que a legalidade de uma ordem democrática que funcione adequadamente é universalista: pode ser invocada com sucesso por qualquer pessoa, independentemente de sua posição na sociedade.” (O'Donnell,1993:132)

necessidades colocadas pelas demandas de novas democracias na Ásia, na África, na América Latina e na Europa Central/Oriental. Dessa perspectiva prioriza a discussão sobre a imperfeição institucional das democracias, e passa a analisar a forma de funcionamento político dos Estados através da “dimensão e graus de democraticidade” e da “extensão da cidadania”, se de baixa ou alta intensidade. Sem o aperfeiçoamento democrático, segundo ele, se vislumbra, “no futuro previsível de muitas novas democracias”, a decadência para “democracias delegativas, fraco controle horizontal sobre a atividade dos representantes, estados esquizofrênicos, áreas marrons⁸ e cidadania de baixa intensidade”(1993:145).

Ao priorizar os aspectos procedimentais/institucionais da democracia como via de solução das desigualdades sociais e da falta de liberdade política, O'Donnell restringe-se aos efeitos jurídico-legais que expressam apenas à aparência da sociedade, uma vez que esta é constituída fundamentalmente pelo antagonismo entre o capital e o trabalho. Sob esse ponto de vista o Estado deixa de ser a “expressão ativa” do “ordenamento da sociedade”⁹ de classes, e passa a corresponder ao nível da vontade política expressa no formato democrático de cada país em particular. Ou mesmo, a ser reflexo da “efetividade da lei” na defesa do bem público.

Mesmo que assim não o deseje, tal abordagem teórica fica restrita ao mero aperfeiçoamento das formas liberais-democráticas de organização social na tentativa de encontrar alternativas a suas ineficácias e contradições, e subordina-se ao ideal de uma democracia mais participativa. Restringe-se à esfera da emancipação política¹⁰, mantidas todas as condições materiais da vida atual intocadas, e perde-se na busca do alargamento dos horizontes políticos permitidos pela sociabilidade burguesa.

Tal análise democrática indica como opção estratégica, apenas, o trânsito de um estado de pouca democracia para um de democracia de “alta intensividade”, movida por um abstrato princípio de justiça. Nesse sentido, só pode aperfeiçoar (mantendo) os elementos fundamentais de continuidade da sociedade atual, sem rupturas e sem superações.

Algo semelhante encontramos em J. Habermas.

Num artigo em que critica a concepção liberal e a concepção republicana de democracia (ressaltando que também extrai delas contribuições), Habermas (1995:44-46) delinea o que seria uma “concepção deliberativa de democracia”, cujo fundamento se encontra no “equilíbrio de interesses” e se constitui enquanto uma “forma de compromisso”, só possível mediante uma

⁸ Formula um mapa de cores onde cada país na América Latina apresenta uma graduação diferenciada de presença do Estado, seja funcionalmente, seja territorialmente. A área marrom é aquela que apresenta “um nível muito baixo ou nulo nessas duas dimensões.” (O'Donnell,1993:130)

⁹ “Quanto mais poderoso é o Estado e, portanto, quanto mais político é um país, tanto menos está disposto a procurar no princípio do estado, portanto no atual ordenamento da sociedade, do qual o estado é a expressão ativa, autoconsciente e oficial, o fundamento dos males sociais e a compreender-lhes o princípio geral. O intelecto político é político exatamente na medida em que pensa dentro dos limites da política.” (Marx,1995: 81)

¹⁰ Conforme a já conhecida passagem de Marx na *Questão Judaica* (Ed. Moraes:52), emancipação política significa apenas exercício de uma liberdade abstrata movida por interesses individuais e egoístas. “(...) somente quando o homem tenha reconhecido e organizado suas '*forces propres*' como forças sociais e quando, portanto, já não separa de si a força social sob a forma de força política, somente então se processa a emancipação humana.”

“disponibilidade para a cooperação”. Os prováveis conflitos seriam superados por meio da construção de um “consenso de fundo baseado no fato de que os cidadãos partilham de uma mesma cultura” e empreendem ações orientadas para o entendimento. Para Habermas (1995:47-48),

A teoria do discurso não faz a realização de uma política deliberativa depender de uma cidadania coletivamente capaz de ação, mas sim da institucionalização dos correspondentes procedimentos e pressupostos comunicativos.

Desaparecem o sujeito movido por interesses privados (da concepção liberal) e o sujeito global enquanto membro de comunidades solidárias (da concepção republicana), e em seu lugar surgem

âmbitos nos quais pode dar-se uma formação mais ou menos racional de opinião e da vontade acerca de temas relevantes para a sociedade como um todo e acerca de matérias que precisam de regulação.

As sociedades modernas devem escapar ao cerco dos recursos representado pelo dinheiro, pelo poder administrativo e pela solidariedade, e buscar atender a suas necessidades de *integração* e *regulação* por meio do desenvolvimento dos “espaços públicos autônomos e em procedimentos de formação democrática da opinião e da vontade políticas”(Habermas,1995:48).

A ação comunicativa, ao invés de confrontar-se com as contradições essenciais da sociedade atual, deve antes encontrar formas de administrar os riscos de desintegração social através do entendimento e da ação racional. Em última instância, deve desenvolver formas democráticas procedimentais que possibilitem o controle, e não a transcendência, dos conflitos da sociedade burguesa, uma vez que tem por objetivo atender às necessidades de *integração* e *regulação*, e não superação da sociedade dividida em classes historicamente inconciliáveis.

Estes e (muitos) outros autores são exemplos claros de como a teoria democrática, ao contornar ou ignorar os elementos fundamentalmente excludentes e incontroláveis da dinâmica do capital e, portanto, imanentes da sociedade burguesa, e apregoar a viabilidade da consolidação de uma efetiva democracia consegue apenas amenizar as desigualdades sociais, mas jamais abolí-las. A Teoria Democrática permanece prisioneira de seus próprios limites e endereça todo esforço investigativo em direção a formas mais aperfeiçoadas e autônomas de instituições democráticas, com vistas a uma coexistência mais equilibrada entre mercado, Estado e sociedade civil.

Não é outro o horizonte de Held (1987:242) e seu princípio de autonomia democrática. Argumenta que “tanto a tradição liberal quanto a marxista – e as variantes contemporâneas delas – podem contribuir para o desenvolvimento de uma compreensão adequada das condições de concretização do princípio de autonomia.”

Esse princípio de autonomia seria sacramentado por uma constituição e uma carta de direitos que asseguraria direitos iguais (“tanto formais quanto concretos”) “no que toca ao processo que determina os resultados do Estado”(1994:257), além de direitos sociais e econômicos. Tendo

sempre em mente a preocupação de evitar a acentuação das “desigualdades de poder, riqueza e status”, trata de propor um elenco de outros direitos específicos, entre eles,

Um direito igual aos recursos materiais para homens e mulheres, para que eles possam estar em posição de escolher entre possíveis linhas de ação [obrigando] o Estado a se preocupar com as formas pelas quais a riqueza e a renda podem ser distribuídas de maneira mais eqüitativa. Portanto, o “governo da lei” envolveria uma preocupação central com questões distributivas e assuntos de justiça social: qualquer coisa menos que isso prejudicaria a concretização do princípio da autonomia e o governo da democracia.

Ao fazer referência às alterações necessárias na base material da reprodução social (“questões distributivas”), vai além da esfera da circulação ao reivindicar claras restrições à propriedade privada (produtiva) (1994:265). No entanto, ao qualificar essas restrições, o que se observa é que apenas qualifica de maneira mais branda a permanência das relações dominantes de propriedade. Aponta como compatível com a democracia a criação (apesar de, ao fazer sua defesa, apresentar dúvidas ainda não sanadas) de cooperativas de proprietários e, em outros casos, de uma renda garantida, com o objetivo de se minimizar as desigualdades de propriedade e de permitir a “igualdade de condições” aos cidadãos.

De fato, o que busca não é a eliminação das diferenças de classe, mas a expansão e integração de maior número de cidadãos ao mercado numa relação de menor dependência. Essa intenção fica mais clara quando afirma que

A raison d'être do modelo de autonomia democrática é aumentar as escolhas e benefícios que advém de uma vida em sociedade e que não deixem grandes categorias de cidadãos em uma posição permanentemente subordinada, à mercê de forças inteiramente fora de seu controle.(1994:267)

O corolário político necessário a esses objetivos de desenvolvimento social é a existência de uma sociedade onde o conflito e a negociação venham garantir o “‘equilíbrio’ da vida política” e de “uma ordem política marcada pelo respeito pela autoridade e pelas leis”- elementos constitutivos do modelo de autonomia democrática. Esse modelo democrático deve ser “concretizado por meio de um processo dual de democratização”(1994:270): reforma do poder do Estado e reestruturação da sociedade civil. (1994:255)

Mesmo uma abordagem mais problematizada da relação cidadania e democracia, e como resultado de uma análise crítica dos conceitos de cidadania contidos nas obras de Marshall, Barbalet, Giddens e Held, como encontramos em Zolo (1997:114), tais limites estão claramente presentes. Segundo ele, a cidadania numa era pós-comunista não se apresenta isenta de uma série de limitações e tensões. Tomar consciência disso seria condição indispensável a “uma elaboração teórica satisfatória no marco de uma reconstrução mais geral da teoria democrática.” Sua *análise realista* dos direitos de cidadania mostra que “os direitos apresentam inconsistências funcionais

internas que podem chegar a privá-los de toda importância”. (Zolo,1997:110) Utilizando-se da teoria dos sistemas como escolha metodológica, aponta como uma das características primordiais das sociedades industriais modernas “a declinação da centralidade do sistema político com respeito a outros subsistemas sociais primários”. Este já não é

o sistema social universal teorizado por Aristóteles. É só um subsistema funcional entre vários (tais como os subsistemas econômico, científico e tecnológico, religioso, familiar, do entretenimento e tantos outros).(Zolo,1997:108)

Nas sociedades pós-industriais, não podemos nos deter em valores só realizáveis por meios políticos; torna-se imprescindível recorrer a outros subsistemas funcionais, uma vez que o sistema político “não pode, sem provocar sérios transtornos, desempenhar outra função que a de ‘reduzir a insegurança’ por meio do controle dos ‘riscos sociais’”¹¹.(Zolo,1997:108)

Mas ao contrário da impressão inicial, tal reconhecimento das limitações e tensões¹² das conquistas políticas da cidadania, que poderia levar a uma concepção que apontasse para a superação da própria sociabilidade burguesa, a noção de cidadania do autor se resume à sugestão de “um *ranking* de prioridades baseado na estratégia democrática da ‘luta pelos direitos’”, uma vez que esses se encontram ameaçados nos países pós-industriais. (Zolo,1997:109) Sua investigação, ainda que voltada às questões democráticas atuais, decorrentes da “crise teórica do marxismo” e “do colapso das experiências do ‘socialismo real’”, orienta-se no sentido não da superação do mercado e da prevalência da realização dos objetivos do capital sobre a vida dos homens. Para Zolo (1997:104):

Na era pós-comunista, a disputa sobre o potencial anticapitalista dos direitos políticos e sociais perdeu todo o interesse prático ou teórico, inclusive dentro do Estado de bem-estar. O problema central é bastante diferente. O que pode dar-se por seguro não é o triunfo futuro de um socialismo real ou imaginário, senão a absoluta supremacia do capitalismo e a economia de mercado. Dada a necessidade de conciliar os direitos com o mercado, o problema que enfrenta a cidadania democrática é determinar se nas sociedades pós-industriais há ou não espaço para a experiência democrática e um estado de direito que não esteja totalmente subordinados ao modelo de mercado e sua lógica competitiva.

Em poucas palavras, trata-se expressamente do abandono de qualquer projeto emancipatório para além da sociedade atual¹³. O que importa é encontrar caminhos de “menor resistência”, onde se possa alojar no seio da sociedade de mercado *espaços* de “cidadania democrática”. Não se trata sequer de pensar “uma espécie de Transição para a Transição socialista”¹⁴, mas da busca de

¹¹ “o sistema político é um sistema ‘excludente’ e não universalmente inclusivo. Além do mais, não é igualitário, e por isso implica inevitavelmente um grau de subordinação dos governados aos governantes.” (Zolo,1997:109)

¹² Ver Zolo (1997:111-114)

¹³ Para Zolo (1997:104) a cidadania é, em si mesma, um objetivo estratégico.

¹⁴ Mesmo se tratando de análise de experiências do eurocomunismo, já ultrapassadas, tal formulação de Netto (1990:103) torna-se, aqui, bastante adequada.

alternativas conciliatórias; trata-se no fundo de capitulação frente à “naturalização” do mercado, de um recuo estratégico frente às impossibilidades presentes (e historicamente determinadas) de se iniciar um caminho de Transição que aponte para além do capital.

A teoria democrática se coloca num horizonte teórico em que a história se esvaece em formas reiterativas de sociedade mais ou menos democráticas, permanecendo prisioneira de institutos procedimentais pretensamente inovadores, ou na aposta de que uma racionalidade comunicativa viria sobrepor-se aos interesses competitivos e divergentes, algo só concebível num âmbito social em que a luta de classes seja um elemento de menor importância. Limita-se ao horizonte da política possível. E destes limites não tem como se libertar, por mais progressista e radical que seja, pois

o que a análise das formações econômico-sociais capitalistas demonstra insofismavelmente é que a estrutura econômica que lhes é própria põe à democracia um *limite absoluto*: ela só se generaliza e universaliza enquanto não desborda para um ordenamento político que requeira uma organização societária fundada na *igualdade social real*, ou seja, na igualdade em face dos meios de produção (...).(Netto,1990:77)

A ausência de uma perspectiva de Transição a uma “nova forma histórica” na teoria democrática revela uma subordinação voluntária ou involuntária a esse *limite absoluto* imposto pela ordem social capitalista, que permanece inquestionada em seus elementos constitutivos fundamentais: o mercado e a expropriação do trabalho. A teoria democrática sacrifica o aspecto revolucionário que as conquistas democráticas (enquanto conquista e meio para uma transformação radical da ordem existente) poderiam ter para os trabalhadores, uma vez que as transforma em objetivo-fim¹⁵. Dessa forma, as mediações políticas utilizadas (e aqui cabem todos os instrumentos e procedimentos democráticos aperfeiçoáveis e extensivos) permanecem desprovidas do “sentido e direção globais do processo” e de “objetivos mais amplos”¹⁶; perde contato com a totalidade social e acaba por esvaziá-la de todo seu conteúdo histórico. Ao entender como compatível com a ordem capitalista a efetivação da universalização dos institutos democráticos, e ao atribuir-lhes um caráter libertador e igualitário, ela deixa de considerar que

¹⁵ Tal menção não se trata de uma simples formalidade metodológica, mas é portadora de enormes conseqüências para a ação política que pretenda, de fato, intervir no movimento social real. Cabe uma ressalva encontrada em Netto (1990:86), mas de extrema utilidade na análise que ora desenvolvemos: “A íntima conexão entre meio (instrumento) e objetivo (fim) não nos autoriza a identificá-los (...). (...) complementam-se numa tensão dialética; a natureza dos meios interfere na natureza dos fins, assim como só estes podem garantir a correta perspectivação daqueles. Sabemos mais: que a *autonomia entre os meios e fins é muito reduzida* (...)”.

¹⁶ O processo revolucionário com vistas a uma sociedade comunista é totalizante. No seu interior há “componentes de significação variada, mas que só podem ser avaliados e compreendidos nas suas múltiplas relações com o sentido e a direção globais do processo e com os objetivos mais amplos que estabelecem as imprescindíveis mediações”. (Netto,1990:84) Meszáros, no mesmo diapasão, aponta a absoluta carência de medidas e propostas de uma “temporalidade de longo prazo das transformações” imprescindíveis para que as conquistas democráticas não se restrinjam às “reivindicações já realizadas” (Marx, 1974:30) do receituário do Estado democrático. Ou que se constituam em “falsas mediações”, “constantemente produzidas pela ordem estabelecida de tal modo a integrar as forças de oposição.”(Meszáros,1995:cap.13)

as estruturas econômicas capitalistas só são compatíveis com ordenamentos políticos democráticos no limite *restritos*, e manter esta restritividade é, para eles, questão vital. (...) quando a democracia política se torna obstáculo para a manutenção (ou reconversão) do sistema, os seus beneficiários articulam respostas restauradoras e/ou reacionárias (que podem chegar ao limite historicamente conhecido da restritividade sob o capitalismo: o fascismo). (Netto,1990: 76/78)

Dessa forma, ao perder a perspectiva da necessidade de articular seus objetivos com um projeto de transformação para além da restritividade vital imposta pela ordem social capitalista, a teoria democrática acaba apenas por proclamar a “instauração abstrata de um valor ou a valorização abstrata de um valor tradicional”.(Netto,1990:81)

Com isso a teoria democrática revela sua verdadeira essência, qual seja, a sua função histórica: cancela a historicidade das formações sociais ao se submeter às imposições do presente pela naturalização do mercado e da política. Ao fazê-lo, de modo algum paradoxal, passa a infirmar seus próprios fundamentos e objetivos democráticos, reduzindo-os aos limites de sua base genética liberal.

III. O significado da Transição para a Teoria Marxista.

Em sua obra *Beyond Capital*, Mészáros (1995) inicia o capítulo 11 com a seguinte colocação:

Como pôde acontecer que o marxismo teve sucesso em identificar os objetivos últimos da transformação socialista radical, mas não as formas e modalidades de Transição pela qual tal objetivo poderia ser alcançado?

O autor segue sua exposição com o objetivo de esclarecer as razões metodológicas que levaram Marx a não ter se dedicado mais detidamente a uma teoria da Transição: ocupou-se primordialmente em desdobrar o complexo de determinações que constitui o capitalismo, em desvendar suas manifestações essenciais mais primárias e em apontar as contradições que estão em jogo, “pelas quais o capital ‘leva a si próprio para além de si próprio’ ”. Foi a partir da crítica contundente aos fundamentos econômicos, filosóficos e políticos da sociedade burguesa que Marx pôde, segundo Mészáros (1995, cap.11.3),

elaborar uma visão de mundo científica voltada a transcender o ‘fetichismo da mercadoria’ do ponto de vista da ‘nova forma histórica’. E, politicamente, era necessário minar o edifício intelectual dominante do liberalismo cuja influência constituía um importante obstáculo ao desenvolvimento do ainda muito jovem movimento da classe trabalhadora.

Isto não quer dizer que Marx tenha desconsiderado os problemas da Transição, como atestam textos como *Crítica ao Programa de Gotha*, *Grundrisse*, *As lutas de classe na França*, para não mencionar o *Manifesto Comunista*. Ele nos deixou um legado teórico repleto de indicações sobre a

versatilidade do capital em adaptar-se às novas necessidades históricas de seu processo de acumulação, sempre recobrando-as com uma adequada aparência política, além de nos alertar sobre as formas incompletas e ilusórias de sua superação apregoadas pelas mais diversas correntes políticas já existentes em seu tempo. No entanto, segundo Mészáros, Marx nos fornece uma teoria sobre o capital e sobre a necessidade de sua superação, mas não uma teoria sobre as modalidades prático-políticas de se chegar ao comunismo. Nesse sentido, restou às gerações seguintes responder historicamente a essas demandas e realizar o projeto de uma sociedade emancipada, definindo as tarefas da Transição, ou seja, a passagem de uma sociedade movida pela lógica do capital a outra onde o que vigora é o interesse dos produtores livres e associados.

Neste ponto em particular, há uma proximidade entre Mészáros e Sweezy, que afirma (1971:143) que

Não há nenhuma teoria geral sobre a Transição entre sistemas sociais. Isto não se deve ao fato de se ter dado relativamente pouca atenção a tal assunto – embora isso seja indubitavelmente verdade – mas à circunstância de cada período de Transição ser um processo histórico original, necessitando, portanto, de ser analisado e explicado como tal.

A passagem do feudalismo ao capitalismo constituiu um processo que atravessou os séculos, até sua definitiva abolição com a revolução burguesa no final do século XVIII. Foi no interior do *ancien régime* que se gestou a classe revolucionária que iria abolí-lo e a afirmação do novo modo de produção capitalista¹⁷, cuja acumulação primitiva pôde ser realizada sem que colocasse em xeque, no momento de sua gênese e início do desenvolvimento, as antigas relações sociais e produtivas feudais, a despeito dos inumeráveis conflitos. De uma formação social a outra coexistiam e se consolidavam a propriedade privada, a exploração do trabalho¹⁸, as classes, e por consequência, a divisão do trabalho impulsionada pela acumulação primitiva e a consolidação do mercado, ainda que a presença ou ausência, enquanto relação social dominante do capital imputasse significativas diferenças entre uma formação social e outra.

O capital encontra seu pleno desenvolvimento, sabemos, aprofundando sua presença em todas as esferas da produção e da reprodução social e, desencadeando um rearranjo nas formas incipientes onde ainda havia espaço para a produção individual remanescente das corporações, opera a centralização dos capitais, a cooperação no processo de trabalho e a utilização social dos meios de produção, a expropriação dos trabalhadores e sua transformação em proletários, e a criação de um mercado mundial.

¹⁷ “A estrutura econômica da sociedade capitalista nasceu da estrutura econômica da sociedade feudal. A decomposição desta liberou elementos para formação daquela.” Marx (Capital, livro 1, vol.2:830)

¹⁸ “O processo que produz o assalariado e o capitalista tem suas raízes na sujeição do trabalhador. O progresso consistiu numa metamorfose dessa sujeição, na transformação da exploração feudal em exploração capitalista.” Marx (Capital, livro 1, vol.2:831)

O que nos interessa é que, nesta transição do feudalismo ao capitalismo, a sua forma histórica é de tal ordem que por séculos foi possível a convivência de traços essenciais dos dois modos de produção – certamente de forma conflituosa e problemática. A sociabilidade feudal foi a base histórica na qual o capital se desenvolveu em suas formas primitivas, e da qual partiu o processo de generalização das relações mercantis a todas as esferas sociais. Que este processo de generalização apenas tenha se completado após a derrocada final do feudalismo por obra da Revolução Francesa não evanece o fato que por séculos ele se deu nas entranhas e nos interstícios da velha ordem. Algo completamente distinto se anuncia quando se trata da Transição do capitalismo ao socialismo.

A razão deste fato esta em que a dinâmica inexorável do capitalismo, que a tudo converte em mercadoria, leva a um acelerado desenvolvimento das forças produtivas que, com todas as conhecidas mediações históricas, resultaram num “modo de controle social metabólico fundamentalmente incontrolável”¹⁹ (Mészáros:1995:cap.2). O capital passa de um elemento subordinado e perseguido pela Igreja e pelas instituições feudais a um “modo de controle social metabólico” elevado a “domínio absoluto como um sistema global” (Idem). Opera a separação definitiva entre produção material e controle. E instituído o dinheiro como mediador universal do sistema de trocas, fica assegurada a potencialidade do capital em ultrapassar todos os limites regionais e nacionais (lembra-nos Mészáros que “o confinamento mercantil do capital a territórios limitados só pôde ser aplicado temporária e artificialmente”). Ao invés de permanecer subordinado como na ordem anterior, na sociedade contemporânea assume total domínio sobre a vida de todos os homens.

A complexidade dessas relações capitalistas e as necessidades sociais próprias a uma dinâmica de acumulação totalizante e absolutizante impossibilitam a reversão dessa lógica a partir de seu próprio interior. “O socialismo em si não pode criar suas raízes e desenvolver-se nos limites da sociedade capitalista, como o capitalismo fez sob o feudalismo”. (Sweezy :1971:147)

No entanto, as dificuldades da Transição não se limitam a esses fatores, ainda que fundamentais, pois temos como desafio a elucidação do fracasso da experiência soviética.

A análise da principal experiência de Transição socialista, a de 1917, tem mobilizado diversos teóricos, tem demonstrado quão polêmicas são as hipóteses sobre as razões do seu fracasso. Mészáros argumenta que a relação entre o entravamento do desenvolvimento das forças produtivas na sociedade pós-revolucionária e as conseqüências de um poder político que se volta contra a própria classe trabalhadora ou, nas palavras de Lukács, quando “o proletariado volta sua ditadura contra si mesmo”²⁰, deve-se ao fato que

¹⁹ Ver a tese de Mészáros sobre a “incontrolabilidade do capital” em PANIAGO, M.C.S. “*O Controle do Capital: uma impossibilidade objetiva.*” In: Serviço Social e Sociedade – n.64. São Paulo: Cortez Editora, 2000.

²⁰ *Apud* Mészáros(1985:37). “Não vindo ao caso quão problemáticas foram suas conclusões, Lukács teve o grande mérito intelectual de ter enfatizado este dilema de forma mais perspicaz, em um de seus relativamente pouco conhecidos ensaios, escrito na primavera de 1919.”

A expropriação da classe capitalista e a interferência e alteração das condições normais do mercado que caracterizam a sociedade capitalista impõem novas funções ao estado proletário. Este é chamado a regular, *in toto* e em detalhe, o processo de produção e distribuição, determinando diretamente a alocação de recursos sociais, as condições e a intensidade do trabalho, a taxa [excedente]²¹ de extração e de acumulação, além da participação de cada indivíduo naquela parcela do produto social disponível para o consumo. A partir daí, confrontamo-nos com um sistema de produção no qual a *extração de [trabalho excedente] é determinada politicamente* da forma mais sumária, utilizando-se critérios extra-econômicos (em última instância a própria sobrevivência do Estado), o que, sob determinadas condições, pode de fato perturbar ou até atrasar cronicamente o desenvolvimento das forças produtivas.(Mészáros,1985:42)

A questão da burocratização do poder, razão principal do fracasso da transição soviética levantada por muitos autores, não deixa de ser resultado das condições objetivas intransponíveis enfrentadas, naquela quadra histórica, pela Revolução de Outubro: o atraso econômico-social típico de um estado semi-feudal e a impossibilidade da revolução se expandir aos países avançados. Faltava-lhes a eliminação da carência e o apoio da revolução mundial para que os percalços naturais de um processo de Transição pudessem ser superados sem que se pusesse em questão a possibilidade do próprio socialismo.

Conforme notação de Marx (1987:50/51),

o comunismo é apenas possível como ato dos povos dominantes “súbita” e simultaneamente, o que pressupõe o desenvolvimento universal da força produtiva e o intercâmbio mundial conectado com o comunismo.

De outra maneira, ainda segundo ele, alguns nomeados pressupostos práticos deveriam estar presentes para a construção de uma sociedade que efetive o pleno desenvolvimento de todos os indivíduos, pois sem

um grande incremento da força produtiva (que contém simultaneamente uma verdadeira existência humana empírica, dada num plano *histórico-mundial* e não na vida puramente local dos homens)(...) apenas generalizar-se-ia a escassez e, portanto com a *carência*, recomençaria novamente a luta pelo necessário e toda a imundície anterior seria restabelecida(...).

²¹ Na edição referida (Mészáros, 1985:42), as traduções de “*the rate the surplus-extraction*” (a taxa excedente de extração) e “*the extraction of surplus labour*” (a extração de trabalho excedente) foram feitas equivocadamente como “taxa de extração de mais-valia” e “extração de mais-valia”, o que nos força às necessárias retificações, conforme Mészáros (1995:910). Ainda mais, porque de acordo com sua análise da experiência soviética, contida no *Beyond Capital*, lá não havia mais-valia, mas havia capital. Mas essa é uma outra discussão.

Vale notar, além disso, que tal erro de tradução não nos parece eventual, pois na edição de O Capital- Vol.I, Tomo 2, p.106 (São Paulo: Abril Cultural, 1984), Marx ao utilizar o termo “*Mehrarbeit*” (mais-trabalho), o tradutor transforma-o em “mais-valia”, gerando uma confusão conceitual conturbadora.

O rigor teórico de Mészáros no estudo da obra de Marx, desperta-nos para uma leitura cuidadosa, daqui pra frente, das traduções de mais-valia nas obras marxianas. E nos leva a pensar sobre as implicações teórico-políticas que tais equívocos podem encerrar, ao reconhecer a existência do capital somente sob a extração da mais-valia, e não também sob a forma de extração de mais-trabalho ou trabalho excedente em suas “formas híbridas”, nas sociedades de transição - sejam pré-capitalistas ou pós-capitalistas.

IV. Considerações Finais

Há um profundo impasse sobre quais respostas devem ser dadas às contradições do mundo contemporâneo e à falência de modelos alternativos de sociedade representados pelo socialismo da experiência soviética e pelo *welfare state* (enquanto tentativa democrática - sem rupturas - de construção de uma sociedade mais justa e distributivista). Neste impasse, muitas vezes a "democrática" é pensada como uma "via democrática" ao socialismo. Procuramos demonstrar que isto é apenas aparência e que, neste caso, a aparência vela a essência. A teoria democrática não representa uma via ao socialismo, mas antes um afastamento cético quanto à possibilidade de emancipação do homem através de um confronto cerrado com o domínio do capital e suas mediações necessárias (mercado, trabalho assalariado, divisão de trabalho, Estado e propriedade privada).

Mesmo guardadas as significativas diferenças de cunho filosófico e de opção teórico-metodológica que caracterizam os autores citados, e mais, mesmo considerando que estes apenas representam uma parte, ainda que significativa em influência, de um universo de vertentes constitutivas do que podemos chamar de esquerda democrática, pudemos verificar que escolheram trabalhar com o aperfeiçoamento dos institutos democráticos. Ao invés de partirem do reconhecimento da essência do Estado, escolheram atuar sobre *a forma* do Estado, sempre em uma composição com a economia de mercado. Com isto, seus projetos democráticos tornam-se compatíveis com as relações burguesas de produção, que assim se convertem em seu horizonte. Ao assim procederem não têm outra alternativa senão velar o *limite absoluto* da democracia, qual seja, ser sempre a expressão política da ordem social regida pelo capital. A democracia, assim, esvazia-se de todo conteúdo transicional e revela-se mero instrumento do conservantismo (com um Estado capitalista melhorado) e do liberalismo-democrático (presença equilibrada da igualdade política junto à desigualdade econômica), ambos incapazes de possibilitar o salto a uma "nova forma histórica".

Além disso, ponto que não exploraremos aqui mas que não deixa de ter sua importância, a teoria democrática apresenta-se como resultado de uma guinada da esquerda democrática no sentido do pluralismo metodológico²², ao preferir a "fusão de matrizes diferentes" ao "confronto de idéias"²³. É o que podemos constatar nas obras citadas, as quais invariavelmente aproveitam pressupostos da teoria marxista, os criticam, e expandem suas pretensas limitações com

²² O "pluralismo metodológico (...) embora seja anti-dogmático, o que é uma virtude, não deixa de ser uma forma de relativismo e de ecletismo, uma vez que o seu fundamento está na subjetividade e não na objetividade." (Tonet, 1997:237)

²³ Ver Tonet (1997:206).

contribuições²⁴ que se pretendem superadoras de seu anacronismo ante o mundo pós-industrial (ou pós-comunista).

Se a escolha desse pluralismo metodológico, como recusa ao dogmatismo, tem a ver com problemas objetivos colocados pela realidade, seu resultado é irrisório. Não vai além de postular que a forma superior de sociedade e de liberdade esgota-se no aperfeiçoamento democrático, no controle do mercado, no consenso intersubjetivo a ser alcançado pelo entendimento, e na melhoria das relações entre o público e o privado, com o conseqüente resgate da sociedade civil da subordinação do Estado que, no entanto, permanece. E assim, a problemática da Transição desaparece do horizonte teórico da teoria democrática, ou transforma-se em *transição do senso comum a lugar nenhum*. E a história se restringe à reiteração do “velho” transvestido de “novo”.

Se a partir da "teoria democrática" não há o que se retirar para a constituição de uma teoria da Transição no sentido mais pleno e radical do termo, o mesmo não podemos dizer dos delineamentos deixados por Marx e pela tradição marxista, com seus acertos e equívocos. Tanto uns como outros apontam como características da Transição a necessidade do fenecimento do Estado, a superação do mercado, do dinheiro, da relação assalariada, do Direito, do casamento monogâmico – e, lembremos, da religião enquanto "alma de um mundo sem alma" --, em uma palavra, da propriedade privada burguesa, última e superior forma histórica da exploração do homem pelo homem.

Nesse sentido, há grandes contribuições a serem incorporadas neste debate. Não apenas as análises sobre as experiências de Transição (muitas delas tendo provocado longas polêmicas²⁵) elaboradas por marxistas entre os anos setenta e noventa, às quais fizemos rápidas referências neste artigo, mas principalmente da última obra publicada de István Mészáros, *Para além do capital*, que exemplifica a vitalidade (para muitos surpreendente) das teses marxianas para pensarmos os graves problemas que atingem a humanidade. Buscar estes aportes teóricos é tarefa impreterível aos marxistas comprometidos com a Transição ao socialismo, pois cabe a nós o desenvolvimento daquilo que Marx nos legou como a anatomia da sociedade burguesa, enquanto ciência viva do movimento do real, portanto, histórica. E para uma teoria que vise a emancipação humana, a “perspectiva de uma história aberta é muito mais fecunda”²⁶ que uma teoria democrática que naturaliza o mercado e fetichiza o Estado.

²⁴ “Uma coisa é o espírito de abertura ao confronto de idéias, a convicção levada à prática de que o progresso do conhecimento se torna impossível onde reina o dogmatismo e a recusa ao debate. Outra coisa é a aceitação da relatividade dos métodos e da verdade.” (Tonet, 1997:204)

²⁵ Em especial a polêmica travada entre Charles Bettelheim e Paul Sweezy (1971), e publicada durante alguns anos pela *Monthly Review*.

²⁶ Oliveira, F. de “Urgência do Socialismo” – Folha de São Paulo (Jornal de Resenhas), 13 de Fevereiro de 1999.

V. BIBLIOGRAFIA

- FREDERICO, C., (1994).** *Crise do Socialismo e Movimento Operário*. São Paulo: Cortez Editora.
- HABERMAS, J., (1995).** “Três Modelos de Democracia”. In: *Lua Nova* – n.36. São Paulo: CEDEC.
- HELD, D., (1994).** *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Paidéia.
- O’DONNELL, G., (1993).** “Estado, Democratização e alguns Problemas Conceituais”. In: *Novos Estudos CEBRAP* – n.36. São Paulo: CEBRAP.
- PRZEWORSKI, A., (1993).** “A Falácia Neoliberal”. In: *Lua Nova* – n.28-29. São Paulo: CEDEC.
- MANDEL, E., (1985).** “Marx e Engels: A Produção de Mercadorias e a Burocracia – As Bases Teóricas para a Compreensão Marxista da União Soviética”. In: *Revista Ensaio* – n.14. São Paulo: Editora Ensaio.
- MARX, K., (1979).** *Miseria de la Filosofia*. Moscú: Editorial Progreso.
- _____, (1987). *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Ed. Hucitec.
- _____, (s/d). *A Questão Judaica*. São Paulo: Editora Moraes.
- _____, (1995). “Glosas Críticas Marginais ao Artigo 'O Rei da Prússia e a Reforma Social. De um Prussiano.'”. Tradução de Ivo Tonet. In: *Praxis*, nº 5. Belo Horizonte: Projeto Joaquim de Oliveira, Outubro-Dezembro.
- _____. *O Capital* - Livro 1, Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- _____, (1998). *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Cortez Editora.
- MARX, K, Engels, F., (1974).** *Crítica dos Programas Socialistas de Gotha e de Erfurt*. Porto: Tipografia Nunes.
- MÉSZÁROS, I., 1985.** “Poder Político e Dissidência nas Sociedades Pós-Revolucionárias”. In: *Revista Ensaio* – n.14. São Paulo: Editora Ensaio.
- _____, 1995. *Beyond Capital*. London: Merlin Press.
- NETTO, J.P., 1990.** “Notas sobre democracia e transição socialista”. In: *Democracia e Transição Socialista - Escritos de Teoria e Política*. Belo Horizonte: Oficina de Livros.
- _____, 1995. *Crise do socialismo e Ofensiva Neoliberal*. São Paulo: Cortez Editora.
- SWEEZY, P., Bettelheim, C., 1971.** *A Transição para o Socialismo*. Lisboa: Edições 70.
- TONET, I., 1997.** “Pluralismo Metodológico: Falso Caminho”. In: *Democracia ou Liberdade?*. Maceió: EDUFAL.
- ZOLO, D., 1997.** “La Ciudadania en una Era Poscomunista”. In: *Agora* – n.7. Buenos Aires.